



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prédio Anexo
- Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN -

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015 – AL/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº036/2015

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2015, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Presidente **DEP. EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 7.892, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015**, Processo Administrativo n.º **1457/2015**, homologado em **24 de novembro de 2015**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

EMPRESA: Polyclima Ar Condicionado & Refrigeração Ltda.						
CNPJ: 00.504.923/0001-80				TEL: (84) 3221-0456		
ENDEREÇO: Rua Frei Miguelinho, 62 – Ribeira – Natal-RN – CEP: 59012-180						
REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Flávio Queiroz Barbosa						
RG: 624.582 - SSP/RN				CPF/MF: 626.465.084-68		
ITEM	EQUIPAMENTO	UND	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	MENSAL R\$	PREÇO ANUAL R\$
01	Ar condicionado janela de 10000 Btus	UND	08	80,00	640,00	7.680,00
02	Ar condicionado Split Hi Wall de 7500 Btus	UND	05	115,00	575,00	6.900,00
03	Ar condicionado Split Hi Wall de 9000 Btus	UND	42	145,00	6.090,00	73.080,00
04	Ar condicionado Split Hi Wall de 12000 Btus	UND	30	170,00	5.100,00	61.200,00
05	Ar condicionado Split Hi Wall de 18000 Btus	UND	27	220,00	5.940,00	71.280,00
06	Ar condicionado Split Hi Wall de 22000 Btus	UND	05	300,00	1.500,00	18.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prédio Anexo
- Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN -

07	Ar condicionado Split Hi Wall de 24000 Btus	UND	15	300,00	4.500,00	54.000,00
08	Ar condicionado Split Hi Wall de 30000 Btus	UND	10	355,00	3.550,00	42.600,00
09	Ar condicionado Split Piso-Teto de 22000 Btus	UND	05	347,00	1.735,00	20.820,00
10	Ar condicionado Split Piso-Teto de 24000 Btus	UND	10	356,00	3.560,00	42.720,00
11	Ar condicionado Split Piso-Teto de 30000 Btus	UND	10	390,00	3.900,00	46.800,00
12	Ar condicionado Split Piso-Teto de 36000 Btus	UND	08	480,00	3.840,00	46.080,00
13	Ar condicionado Split Piso-Teto de 48000 Btus	UND	05	585,00	2.925,00	35.100,00
14	Ar condicionado Split Cassete de 18000 Btus	UND	06	402,00	2.412,00	28.944,00
15	Ar condicionado Split Cassete de 24000 Btus	UND	08	440,00	3.520,00	42.240,00
16	Ar condicionado Split Cassete de 36000 Btus	UND	08	538,00	4.304,00	51.648,00
17	Ar condicionado Split Cassete de 48000 Btus	UND	05	592,00	2.960,00	35.520,00
18	Ar condicionado Split Cassete de 60000 Btus	UND	05	689,80	3.449,00	41.388,00
					60.500,00	726.000,00
Valor Total Mensal R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).						
Valor Total Anual R\$ 726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais).						

1. DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prédio Anexo
- Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN -

CONDICIONADO, para atender a demanda deste Poder Legislativo, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Edital., **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015** conforme as quantidades estimadas e preços constantes do quadro supra.

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015-AL e seus anexos, e a proposta da empresa **POLYCLIMA AR CONDICIONADO & REFRIGERAÇÃO LTDA.**, classificada no certame supra numerado.

3.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

3.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA
Presidente AL/RN


Polyclima Ar Condicionado & Refrigeração Ltda.
Empresa Registrada